DIRLEG-AL
Fls. 30

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, de 18 de dezembro de 2024.

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2020.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Mauro Carlesse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputada **Professora JANAD VALCARI**
2ª Secretária